



## PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2017

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.237

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 77.884,30, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.**- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por superávit financeiro no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018 e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 – material de consumo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 77.884,30** (setenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

020600		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
297	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	21.738,64		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0107		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 130	Atividades Laboratoriais (Média/Alta Com			
302	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0107		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 114	MAC - Média e Alta Complexidade			
556	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	26.145,66		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0320		
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	010 114	MAC - Média e Alta Complexidade			

**Artigo 2º.**- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

**Superávit Financeiro:**

**77.884,30**

Fontes de Recurso

1	07	51.738,64
3	20	26.145,66

**Artigo 3º.**- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2018, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de **R\$ 77.884,30** (setenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), na dotação orçamentária código 10.302.1004.2034/ Fonte de Recurso 3 20/ MAC - Média e Alta Complexidade

**Artigo 4º.**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 26 de fevereiro de 2018.

*Charles Luis Pinheiro Gomes*  
*Prefeito Municipal*